



## **LEI Nº 1.402, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO  
LOTEAMENTO MIRANTE DA BARRA)**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Maio de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** As ruas 01 a 09 do Loteamento Mirante da Barra ficam denominadas da seguinte forma:

Rua 01 : Olga Carniato Trombini;

Rua 02 : Odette Urban Honorato;

Rua 03 : Ruy Leonetti ;

Rua 04 : Edinaldo Oliveira;

Rua 05 : Itamar Chiconeli Vali;

Rua 06 : Raul Ribeiro de Souza;

Rua 07 : Edgar Bezerra;

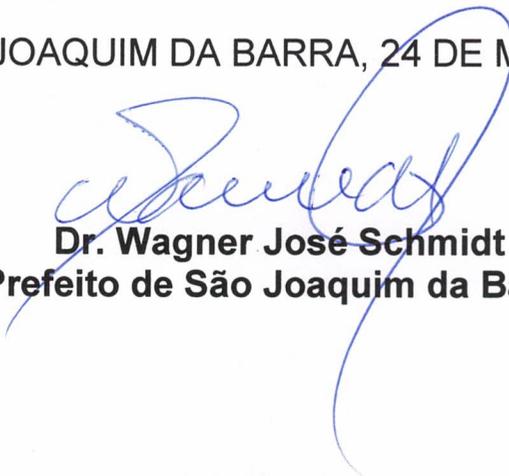
Rua 08 : Adervan Rodrigues da Silveira Filho;

Rua 09 : José Dias de Azevedo.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE MAIO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**